



PORTARIA Nº 1424, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.354/16,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão, com a incumbência de verificação da análise técnica, atestados e documentação específica referente ao Pregão nº 254/2016 – Contratação de empresa especializada na licença de software de Gestão Fiscal, para gestão de cobrança de receita tributária, referente ao ISS incidente sobre os serviços prestados e tomados por instituições financeiras, assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de procedimentos para incremento de receitas municipais decorrentes do Imposto Sobre Serviço – ISS devido pelas Instituições Financeiras atuantes no Município, com a seguinte composição:

Tiago José Gomes – Secretaria de Administração e Finanças

Norberto Artur Correa Zollner – Secretaria de Administração e Finanças

Juliana Rocha – Secretaria de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 1425, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40.307/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, instituída pela Portaria nº 1.293, de 26 de agosto de 2016, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: ...

Suplente: Larissa Lemes da Silva

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal**



PORTARIA Nº 14296 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.444/16 e 55.479/16,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **REINALDO DE JESUS**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dr. Humberto Belém de Aquino.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.517/2013,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **José Robinson da Silva**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1429 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **ELZA KARINA MACIEL SANTOS** – matrícula 25203, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Neide da Silva Gariglio – matrícula 2021, no período de 05/10 a 03/11/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pela função de Tesoureiro Municipal, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 13901, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Constitui o Conselho de Administração do
Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.309/2016,

DECRETA:

Art.1º A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 13.262, de 14 de fevereiro de 2014, fica constituído na seguinte conformidade:

I – Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Sonia Regina Galhardo Camargo Schmidt

Suplente: Nadir Josefine Canfalone

Titular: Claudia Andreucci de Oliveira Macedo

Suplente: Juliana Traversin dos Santos

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Suplente: André Ricardo da Silva

Titular: Vânia Silva Alvarenga

Suplente: Cinthia Moura Santos

III – Representante da Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Ma. Ângela Popovici Barbare



Suplente: Profa. Dra. Miroslava Hamzagic

IV – Representante do corpo discente da Universidade de Taubaté

Titular: Rafael Alvarenga Araújo
Suplente: Joice Caroline Lima Moraes

V – Representante do corpo docente das instituições de ensino superior privado

Titular: Moacir Francisco Pedrini
Suplente: Cleber Sanches

VI – Representante do corpo discente das instituições de ensino superior privado

Titular: Marcio Paulino Arantes Junior
Suplente: Virgílio de Lima Carvalho

VII – Representante do corpo docente das instituições de ensino técnico privado

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

VIII – Representante do corpo discente das instituições de ensino técnico privado

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º Os membros do Conselho deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo não serão remuneradas, consideradas como serviço público relevante prestado à Municipalidade.

Art. 5º O Conselho será presidido pelo Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de setembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13902, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 9.464 de 11 de outubro de 2001, que disciplina gabarito de altura máxima para construções localizadas na Rua Gentil de Camargo, Parque Três Marias, no Bairro do Itaim **PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 43.381/16,

CONSIDERANDO a solicitação da Sra. Secretária de Planejamento desta Municipalidade nos autos em epígrafe, para que se faça a alteração do gabarito de altura máxima nas construções localizadas na Rua Gentil Camargo, Parque Três Marias, Bairro Itaim,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 9.464, de 11 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Todos os projetos para construção, reconstrução, reforma e ampliação de edificações públicas ou particulares, localizadas na Rua Gentil de Camargo, deverão possuir o máximo de 2 (dois) pavimentos, com altura máxima de até 9,00m (nove metros).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de setembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



Processo nº 30.454/2016

Requerente: CÉLIA LOBO ZUFFO

DESPACHO

Ref.: Solicita revisão da Decisão de 1ª Instância quanto ao Indeferimento de prazo concedido para a construção de cerca e calçada no imóvel que especifica. Infração ao disposto no art. 694 L.C. nº 007, de 17 de maio de 1991.

Considerando que de acordo com os esclarecimentos prestados pela Fiscalização de Posturas desta Municipalidade, nos autos em epígrafe, houve por parte da proprietária do imóvel especificado nos autos, o descumprimento do art. acima mencionado;

Considerando que a proprietária foi notificada no dia 26 de maio de 2016 e que sua solicitação de prazo foi INDEFERIDA no dia 22 de agosto de 2016,

Considerando que somente no dia 15 de setembro de 2016, a ora Requerente, Sra. Célia Lobo Zuffo protocolou nesta Prefeitura pedido de prorrogação de prazo,

DECIDO:

Diante do exposto, com fulcro no art. 799, parágrafo único da L.C. nº 007, de 17 de maio de 1991, **INDEFIRO** o recurso administrativo interposto pela **Sra. Célia Lobo Zuffo** por ser intempestivo.

Portanto, determino à Secretaria de Serviços Públicos que dê ciência à Interessada sobre o Indeferimento em questão, notificando a mesma que sua obrigação seja cumprida imediatamente.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de setembro de 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN E SANTOS MECANICA LTDA-EPP
PROCESSO: 52.190/16 **ASSINATURA:** 30/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR:** R\$ 57.475,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 354/15- **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 55.988/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 39.397/16 **ASSINATURA:** 30/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PARQUES DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTOS LUMINOTECNICOS EM VIAS PUBLICAS **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 3.762.452,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 187/16 **PROponentes:** 16



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN E SANTOS MECANICA LTDA-EPP
PROCESSO: 52.150/16 **ASSINATURA:** 30/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR:** R\$ 2.375,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 354/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55.988/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME **PROCESSO:** 44.280/16 **ASSINATURA:** 30/09/16 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO **VALOR:** R\$ 121.229,87 **VIGENCIA:** 90 DIAS
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 06/16
PROPPONENTES: 03



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA **PROCESSO:** 50.664/16 **ASSINATURA:** 30/09/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS PARA ATENDER AOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **VALOR:** R\$ 5.949,00 **VIGENCIA:** OUT Á DEZ/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 28/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.143/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA **PROCESSO:** 50.203/16 **ASSINATURA:** 30/09/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS PARA ATENDER AOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **VALOR:** R\$ 4.957,00 **VIGENCIA:** OUT Á DEZ/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 28/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.143/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.L. DA SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS- ME **PROCESSO:** 44.274/16 **ASSINATURA:** 30/09/16 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE MAO OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS



CASAS POPULARES NA RUA BENEDITA
SEMIRAMIS DO COUTO- FONTE
IMACULADA **VALOR:** R\$ 105.120,53
VIGENCIA: 120 DIAS MODALIDADE:
CARTA CONVITE Nº 05/16 PROPONENTES:
03

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E
COSTRUÇÕES LTDA- ME **PROCESSO:**
15.532/15 ASSINATURA: 05/08/16 OBJETO:
PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO
CELEBRADO EM 03/07/15 **VIGENCIA: ATÉ**
05/12/16 MODALIDADE:
CONCORRENCIANº 01/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS
MAURO MAIA & CIA LTDA **PROCESSO:**
53.536/16 **ASSINATURA: 20/09/16 OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS
EVENTOS DO PROJETO RITMO LIVRE
ORGANIZADAS PELA SECRETARIA D
ESPORTES E LAZER **VALOR:** R\$ 8.602,00.00
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº319/15- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 49.592/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRADE
BRITA COSNTRUTORA E PAVIMENTADORA
ARUSP LTDA **PROCESSO: 52.403/16**



ASSINATURA: 27/09/16 **OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO
USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA B
FAIXA C E FAIXA D ,DO DER **VALOR:** R\$
506.621,67 **VIGENCIA:** ATÉ 30/10
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N°90/16- PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 24.119/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R
COMERCIAL EIRELI- ME **PROCESSO:**
52.087/16 **ASSINATURA:** 29/09/16 **OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE VENTILADOR OSCILANTE
DE PAREDE **VALOR:** R\$ 86.450,00
VIGENCIA: 30 DIAS **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°
404/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
63.415/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI- EPP
PROCESSO: 52.203/16 **ASSINATURA:**
29/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE USINAGEM E MECANICA
COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA
PARA OS VEICULOS LEVES VEICULOS
PESADOS E MAQUINAS PERTENCENTES
AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$
32.386,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 309/15-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47.140/15



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI- EPP
PROCESSO: 53.619/16 **ASSINATURA:** 29/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO REPARAÇÃO E TESTE D EFREIOS A AR E FREIOS HIDRO PNEUMATICOS PARA OS VEICULOS LEVES VEICULOS SEMI PESADOS MICROONIBUS/VANS VEICULOS PESADOS CAMINHOS ONIBUS E MAQUINAS
VALOR: R\$ 22.770,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 347/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53.910/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI- EPP
PROCESSO: 53.020/16 **ASSINATURA:** 29/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECANICA COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA OS VEICULOS LEVES VEICULOS PESADOS E MAQUINAS PETENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 21.197,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 309/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47.140/15



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI- EPP
PROCESSO: 52.38816 **ASSINATURA:** 29/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO REPARAÇÃO E TESTE DE FREIOS A AR E FREIOS HIDRO PNEUMATICOS PARA OS VEICULOS LEVES VEICULOS SEMI PESADOS MICRO-ONIBUS/VANS VEICULOS PESADOS CAMINHOS ONIBUS E MAQUINAS
VALOR: R\$ 13.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 347/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53.910/15

Processo Administrativo n°. 20.676/16

Pregão Para Registro de Preços n°. 91/15

Visto. Ciente. De acordo. Data retro.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços n°. 91/15 – processo administrativo n°. 20.676/16, que cuida da aquisição de equipamentos de informática, referente ao pedido impetrado pela empresa Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda., negando-lhe provimento, mantendo o indeferimento do cancelamento da Ata. Publique-se. Cumpra-se.

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Prefeito Municipal

PROCESSO N°. 54.200/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 329/16

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 27.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté LOCADOR: Jadir José da Silva
PROCESSO: 14.353/2016 ASSINATURA: 06/09/2016
OBJETO: Prorrogação de contrato de locação de imóvel
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)
mensais FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

PROCESSO Nº. 50.058/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/15

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa OP Materiais Serviços Importação e Exportação Ltda., a sanção de multa no valor de R\$ 107,22 (Cento e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
 - 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
 - 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.
- G.P., aos 27/09/16.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 53.266/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 326/16
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.279/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 328/16
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 54.220/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 330/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.238/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 331/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 54.604/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 332/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.608/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de brinquedos, constante do presente processo, a favor das firmas: **WALDEMIRO STEFFEN - ME**, no valor total de R\$ 8.325,00 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais); **MERCANTIL TOMASETTO LTDA. ME**, no valor total de R\$ 14.620,00 (Catorze mil seiscentos e vinte reais); **COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 8.506,50 (Oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos); **LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 157.815,00 (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais);
No valor total de R\$ 189.266,50 (Cento e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
G.P, aos 26.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 54.609/16
Pregão Para Registro De Preços Nº 321/15

D e s p a c h o: Adjudico a aquisição de tatames, constante do presente processo, a favor da firma: **Noêmia Silva Dos Santos De Assis - Me**, no valor total de R\$ 27.820,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte reais);
G.P, aos 26.09.16



Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 55.643/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIALTOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 27.152,84 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

G.P, aos 26.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 271/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 271/16, que cuida da aquisição de brinquedo (cama de espuma), com encerramento dia **19.10.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 30.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 274/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 274/16, que cuida da aquisição de respirador facial da marca Honeywell, com encerramento dia **19.10.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 30.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal